

# NOTA TÉCNICA

---

Nº 78 – Maio/2023

## **Critérios de Seleção dos beneficiários do Cartão Ceará sem Fome**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

## Governador do Estado do Ceará

Elmano de Freitas da Costa

## Vice-Governadora do Estado do Ceará

Jade Afonso Romero

## Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Sandra Maria Olimpio Machado – Secretária

Auler Gomes de Sousa – Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital

Naiana Corrêa Lima Peixoto - Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento

Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

## Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE

### Diretor Geral

Alfredo José Pessoa de Oliveira

### Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

### Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

José Meneleu Neto

### Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP

José Fábio Bezerra Montenegro

### Gerência de Estatística, Geografia e Informações – GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro

## Nota Técnica – Nº 78 – março/2023

### DIRETORIA RESPONSÁVEL:

Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

### Elaboração:

Jimmy Lima de Oliveira (Analista de Políticas Públicas)

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

**Missão:** Gerar e disseminar conhecimento e informações, subsidiar a formulação e avaliação de políticas públicas e assessorar o Governo nas decisões estratégicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Ceará.

**Valores:** Ética, transparência e impessoalidade; Autonomia Técnica; Rigor científico; Competência e comprometimento profissional; Cooperação interinstitucional; Compromisso com a sociedade; e Senso de equipe e valorização do ser humano.

**Visão:** Até 2025, ser uma instituição moderna e inovadora que tenha fortalecida sua contribuição nas decisões estratégicas do Governo.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)  
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n | Edifício SEPLAG | Térreo  
Cambéa | Cep: 60.822-325 |  
Fortaleza, Ceará, Brasil | Telefone: (85) 3101-3521  
[www.ipece.ce.gov.br](http://www.ipece.ce.gov.br)

## Sobre a Nota Técnica

A Série **Notas Técnicas** do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) tem como objetivo a divulgação de trabalhos técnicos elaborados pelos servidores do órgão, detalhando a metodologia empregada para análise de temas de interesse do Estado do Ceará.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE  
2023

Nota técnica / Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) / Fortaleza – Ceará: IPECE, 2023

ISSN: 2594-8733

1. Economia Brasileira. 2. Economia Cearense. 3. Aspectos Econômicos. 4. Aspectos Sociais. 5. Mercado de Trabalho. 6. Finanças Públicas. 7. Gestão Pública.

## Nesta Edição

O objetivo desta Nota Técnica é apresentar os critérios adotados para a seleção de famílias a serem beneficiadas pelo Cartão Ceará sem Fome no âmbito do programa de combate à fome instituído pelo Decreto Estadual no. 35.378/23 do Estado do Ceará. A base de cálculo para a utilização dos critérios é o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e a folha de pagamentos do programa Bolsa Família.

## 1. Insegurança Alimentar e o seu enfrentamento: Ceará sem Fome

No Ceará, na última década, aumentou consideravelmente o percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar, principalmente os classificados como em situação de Insegurança Alimentar Grave (IA grave), quando se comparam dados de diferentes pesquisas analisadas (PNAD, POF e VIGISAN II)

A situação de IA grave corresponde “a sentir fome e não comer por falta de dinheiro para comprar alimentos; fazer apenas uma refeição ao dia, ou ficar o dia inteiro sem comer”. O percentual de domicílios cearenses nessa condição mais que triplicou, entre 2018 e 2022. Em 2013, de acordo com dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD), 5,1% dos domicílios cearenses se encontravam em situação de IA grave. Esse número subiu para 6,2%, em 2018, de acordo com dados da Pesquisa de Orçamento Familiar – (POF 2017/2018) e chegou a 26,3%, segundo dados da II VIGISAN, realizada pela rede PENSSAN.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) calcula a prevalência de Segurança Alimentar (SA) e os graus da Insegurança Alimentar (IA) nos domicílios brasileiros utilizando Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA, como o resultado do somatório da pontuação de respostas positivas a 14 perguntas.

Na PNAD (2013) e na POF (2017/2018) foram entrevistados, respectivamente, 102.434 e 57.920 domicílios, em todo Brasil. A II VIGISAN entrevistou 12.754 domicílios brasileiros, sendo 506 no Ceará. Para a estratificação da Segurança Alimentar ou Insegurança Alimentar (SA/IA) dos domicílios, a pesquisa atribuiu um ponto para cada resposta afirmativa às perguntas do questionário, sendo o escore domiciliar correspondente à soma desses pontos, variando em uma amplitude de 0 a 8 pontos.

Em 2022, de acordo com os resultados da II VIGISAN, 2,4 milhões de cearenses passaram fome, o que equivale a 27,2% da população total do Estado, segundo a prévia do Censo Demográfico de 2022.

Outro aspecto importante é a identificação da contribuição das transferências de renda nos quadros de Insegurança Alimentar. As pesquisas sugerem que as transferências de renda podem atenuar a IA grave, porém, na maioria dos casos, ainda persiste algum grau de restrição de alimentos. Como consequência, mesmo com a diminuição dos níveis de IA grave, mais da metade da população cearense ainda vive com algum tipo de IA. Logo, é possível deduzir que os valores das transferências sejam extremamente necessários, mas suficientes para erradicar completamente a fome.

Miro e Moreira (2017) analisaram os determinantes da IA no Ceará para os anos de 2003, 2009 e 2013. Os autores concluíram que, de forma isolada, o principal determinante de um domicílio

se encontrar em situação de IA é a renda domiciliar per capita. Eles afirmam também que características socioeconômicas dos chefes de domicílio, como baixa escolaridade, por exemplo, aumentam as chances de o domicílio apresentar algum grau de IA.

A alta correlação entre a renda familiar e a condição de Insegurança Alimentar mostra o trajeto metodológico mais adequado para o desenho de políticas públicas nesse âmbito. A indicação é de que famílias beneficiárias dos programas de combate à pobreza formam a população-alvo fundamental para ser atendida por políticas de combate à Insegurança Alimentar. Incluindo nesse conjunto de famílias também aquelas beneficiárias do Bolsa Família. De tal forma que as informações cadastrais do CadÚnico disponibilizam o melhor conjunto de informações para a compreensão dos aspectos multidimensionais da pobreza.<sup>1</sup>

Tomando como referência os dados da II VIGISAN, há famílias que mesmo recebendo o Bolsa Família continuam em situação de IA grave. Para identificação destas famílias, foram estratificados os dados dos beneficiários levando-se em conta os determinantes socioeconômicos da IA e as possibilidades do Cadastro Único. Na implementação do Cartão Ceará sem Fome, como componente do programa estadual de combate à Fome, caberá ao órgão competente - Secretaria de Proteção Social (SPS) – o gerenciamento e monitoramento dessa ação em parceria com as prefeituras municipais do Ceará.

## **2. Critérios de seleção para o Cartão Ceará sem Fome**

O combate às formas de IA grave (fome) se insere no âmbito das políticas sociais de combate à pobreza desenvolvidas pelas políticas públicas federal, estadual e municipal. Neste escopo, o CadÚnico representa uma base sólida para identificação dos beneficiários potenciais e estimação dos quantitativos correspondentes. Com o objetivo de reduzir os níveis de IA grave, o Estado do Ceará estabelece a criação do Cartão Ceará sem Fome para aquisição exclusiva de alimentos.

Para recebimento do Cartão Ceará sem Fome, serão consideradas como potenciais beneficiárias as famílias domiciliadas no Estado do Ceará que apresentem maior probabilidade de se encontrarem em situação de Insegurança Alimentar Grave (IA Grave), selecionadas a partir de um conjunto de critérios estabelecidos pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – Ipece - e cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais, com cadastro atualizado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, e que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios:

---

<sup>1</sup> LOUREIRO. A. O. F. Uma Análise da pobreza no Ceará a partir dos dados do CADÚNICO. Nota Técnica 27. DISOC/IPECE. 2007.

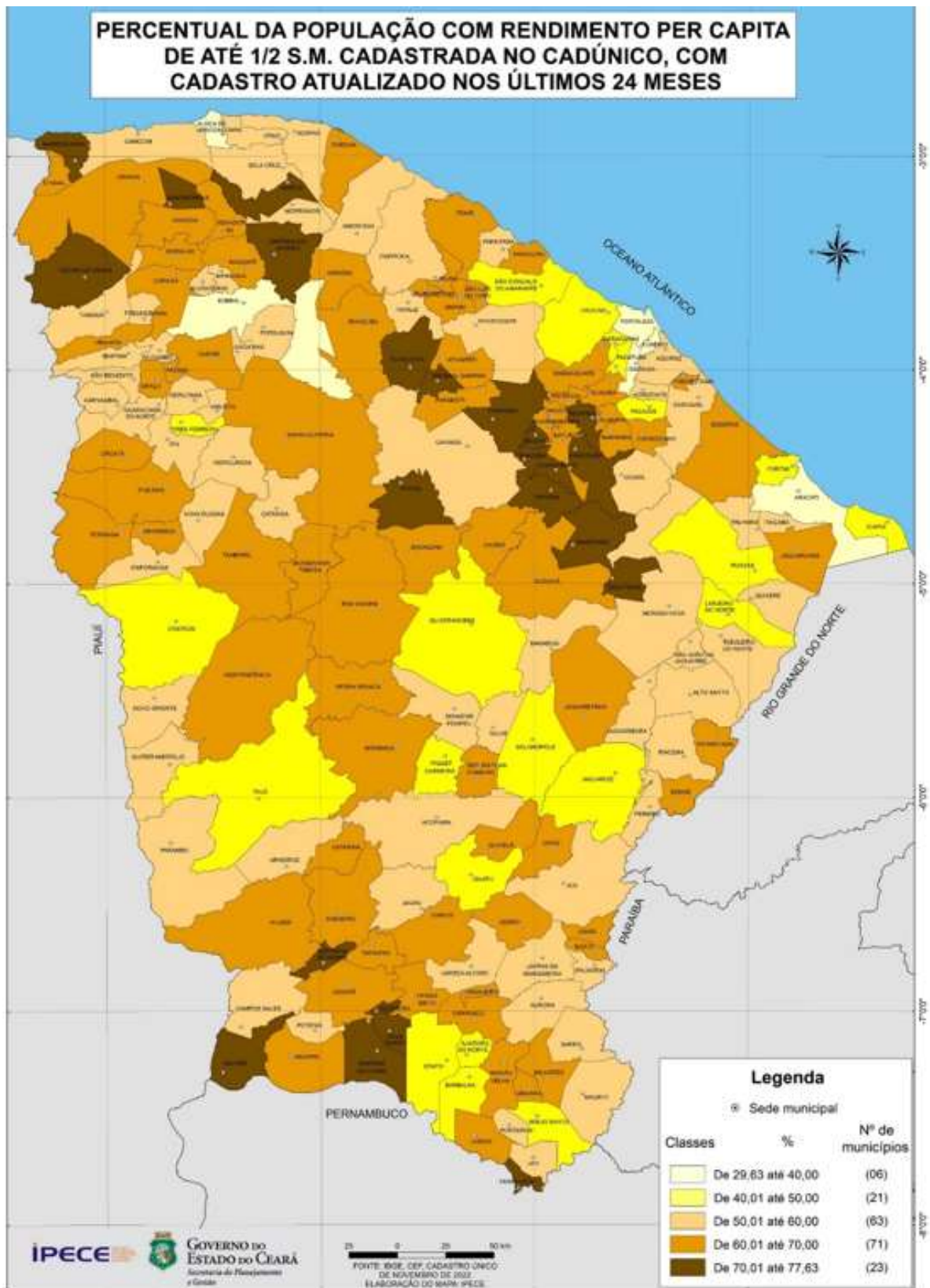
1. Sejam beneficiárias do Bolsa Família, com renda per capita de até R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), já incluídos nesse cálculo, além da renda declarada no Cadastro Único, os valores recebidos do Bolsa Família;
2. Tenham como responsável familiar no CadÚnico, preferencialmente, pessoa do sexo feminino;
3. Tenham como responsável familiar no CadÚnico pessoa com baixa escolaridade (sem ensino fundamental completo);
4. Tenham em sua composição, pelo menos, uma criança ou adolescente de até 14 (quatorze) anos de idade;
5. Não estejam com o benefício do Bolsa Família bloqueado ou suspenso.

## 2.1 Critério de equidade para distribuição do Cartão Ceará sem Fome:

Após a aplicação dos critérios para definição do público-alvo do Cartão Ceará sem Fome, calculou-se as taxas de cobertura do programa para o Estado e os municípios, que corresponde à razão entre a quantidade de famílias que poderão receber o cartão e o total de famílias que recebem o Bolsa Família.

A análise do número de famílias nos municípios mostra que taxa de cobertura do CadÚnico, de novembro de 2022, para famílias com renda de até  $\frac{1}{2}$  salário-mínimo nos 184 municípios, com relação ao tamanho da população total é consideravelmente elevada, com média de 59,35% para o conjunto de municípios do Estado. Sendo o maior valor, 77,63%, obtido em Altaneira e o menor, 29,63%, em Eusébio, como mostra o Mapa, adiante. Tal relação é expressa pelo número de pessoas cadastradas com cadastro atualizado nos últimos 24 meses e com rendimento per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, dividido pela estimativa populacional do município.

Além dos dados CadÚnico, a seleção das famílias para o Cartão Ceará Sem Fome considera também a folha de pagamentos do programa Bolsa Família. A última folha de pagamento considerada para o cálculo foi a de março de 2023. Com base nesses conjuntos de dados, foram identificadas 32.835 famílias que atenderam aos critérios do Decreto Nº35.378, de 31 de março de 2023. Este total corresponde a 2,2% das famílias do Bolsa Família, que, em março de 2023, foram 1.489.434 famílias, sendo esta a taxa de cobertura do Estado do Ceará. No entanto, essa taxa varia entre 0,0% a 8,3% entre os 184 municípios.



Para evitar essa grande disparidade entre os municípios, foi proposto critérios de equidade para a distribuição do benefício, definindo-se que nenhum município ficaria com uma taxa de cobertura inferior à do Estado. Para isso, aumenta-se o valor de corte da renda *per capita* para que se atinja a quantidade de famílias que corresponde a este percentual.

Além disso, se após o aumento do número de famílias para atingir a taxa de cobertura do Estado algum município ainda ficar com menos de 100 famílias beneficiadas, aumenta-se novamente o valor de corte da renda *per capita* para garantir que no mínimo 100 famílias serão beneficiadas em cada município.

Após a definição do valor da renda necessária para se chegar a quantidade mínima de beneficiários por município e considerando-se que as famílias estão ordenadas pela renda per capita (da menor para a maior), número de crianças de 0 a 14 anos e quantidade de pessoas/domicílio, em ordem decrescente, chega-se ao número total de famílias em cada município, garantindo o benefício as famílias com a mesma quantidade de crianças, pessoas/domicílio e renda igual ao valor de corte (critério da isonomia).

Ao aplicar os critérios de equidade acima, o total de famílias do Bolsa Família (folha de mar/2023) contempladas passa a ser de 43.357 famílias, conforme quadro anexo - Quantidade de Famílias Beneficiárias com Cartão Ceará sem Fome por Município (anexo I). Este total corresponde a 222.526 pessoas (em média, 5,13 pessoas por domicílio).

## Referências:

IBGE. Pesquisa Suplementar de Segurança Alimentar PNAD 2013 - A percepção das famílias em relação ao acesso aos alimentos. DPE / COREN). Rio de Janeiro, 2014.

IBGE. Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018 – POF. Rio de Janeiro, 2021.

LOUREIRO. A.O.F. Uma Análise da pobreza no Ceará a partir dos dados do CADÚNICO. Nota Técnica. No.27. DISOC/IPECE. 2007.

MIRO, V.H; MOREIRA, M.N. Uma análise dos determinantes socioeconômicos da segurança alimentar em domicílios cearenses. XIII Encontro de Economia do Ceará em Debate. IPECE (2017).

OLIVEIRA, J.L. Estimativa do total de famílias que atendem aos critérios de seleção do Vale gás social 1º. Quadrimestre de 2022. Nota Técnica. Nº 76. DISOC/IPECE. 2022.

REDE PENSSAN. II VIGISAN, Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. 2022.

VALADARES, A. Perfil da população rural na pesquisa de orçamentos familiares de 2017 a 2018 e a evolução dos dados de insegurança alimentar: análise preliminar. Nota técnica. No. 100. DISOC/IPEA, 2022.

## ANEXOS

ANEXO I  
CARTÃO CEARÁ SEM FOME

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS COM CARTÃO CEARÁ SEM FOME POR MUNICÍPIO DO CEARÁ							
MUNICÍPIO	QTDE. FAMÍLIAS BOLSA FAMÍLIA - MAR/2023	QTDE. FAMÍLIAS QUE ATENDEM AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	TAXA DE COBERTURA (%)	CRITÉRIO DE EQUIDADE PARA DISTRIBUIÇÃO			
				COBERTURA MÍNIMA	QUANTIDADE MÍNIMA (100 FAMÍLIAS)	ISONOMIA	Valor de corte da renda per capita / Município (R\$)
ABAIARA	2.231	65	2,9	65	100	102	193
ACARAPE	2.782	128	4,6	128	128	128	168
ACARAU	13.875	730	5,3	730	730	730	168
ACOPIARA	9.875	436	4,4	436	436	436	168
AIUABA	3.565	139	3,9	139	139	139	168
ALCANTARAS	1.334	24	1,8	29	100	100	225
ALTANEIRA	1.724	64	3,7	64	100	100	193
ALTO SANTO	2.758	9	0,3	61	100	107	233
AMONTADA	8.848	262	3,0	262	262	262	168
ANTONINA DO NORTE	2.433	73	3,0	73	100	103	193
APUIARES	3.708	77	2,1	82	100	100	175
AQUIRAZ	16.561	275	1,7	364	364	381	175
ARACATI	9.145	92	1,0	201	201	201	192
ARACOIABA	5.876	141	2,4	141	141	141	168
ARARENDA	2.501	40	1,6	55	100	100	188
ARARIPE	3.807	44	1,2	84	100	100	190
ARATUBA	2.685	138	5,1	138	138	138	168
ARNEIROZ	1.044	20	1,9	23	100	100	225
ASSARE	5.984	224	3,7	224	224	224	168

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS COM CARTÃO CEARÁ SEM FOME POR MUNICÍPIO DO CEARÁ							
MUNICÍPIO	QTDE. FAMÍLIAS BOLSA FAMÍLIA - MAR/2023	QTDE. FAMÍLIAS QUE ATENDEM AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	TAXA DE COBERTURA (%)	CRITÉRIO DE EQUIDADE PARA DISTRIBUIÇÃO			
				COBERTURA MÍNIMA	QUANTIDADE MÍNIMA (100 FAMÍLIAS)	ISONOMIA	Valor de corte da renda per capita / Município (R\$)
AURORA	4.176	108	2,6	108	108	108	168
BAIXIO	1.257	49	3,9	49	100	108	200
BANABUIU	3.303	83	2,5	83	100	108	175
BARBALHA	8.920	95	1,1	196	196	196	186
BARREIRA	4.865	74	1,5	107	107	110	175
BARRO	3.502	91	2,6	91	100	101	174
BARROQUINHA	3.547	123	3,5	123	123	123	168
BATURITE	8.492	167	2,0	187	187	187	175
BEBERIBE	12.703	290	2,3	290	290	290	168
BELA CRUZ	6.010	172	2,9	172	172	172	168
BOA VIAGEM	10.611	380	3,6	380	380	380	168
BREJO SANTO	7.590	19	0,3	167	167	167	222
CAMOCIM	10.582	212	2,0	233	233	233	173
CAMPOS SALES	4.191	19	0,5	92	100	101	210
CANINDE	15.795	391	2,5	391	391	391	168
CAPISTRANO	4.131	108	2,6	108	108	108	168
CARIDADE	4.456	211	4,7	211	211	211	168
CARIRE	3.401	144	4,2	144	144	144	168
CARIRIACU	5.697	304	5,3	304	304	304	168
CARIUS	3.321	106	3,2	106	106	106	168
CARNAUBAL	2.871	117	4,1	117	117	117	168
CASCAVEL	14.852	303	2,0	327	327	327	171

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS COM CARTÃO CEARÁ SEM FOME POR MUNICÍPIO DO CEARÁ							
MUNICÍPIO	QTDE. FAMÍLIAS BOLSA FAMÍLIA - MAR/2023	QTDE. FAMÍLIAS QUE ATENDEM AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	TAXA DE COBERTURA (%)	CRITÉRIO DE EQUIDADE PARA DISTRIBUIÇÃO			
				COBERTURA MÍNIMA	QUANTIDADE MÍNIMA (100 FAMÍLIAS)	ISONOMIA	Valor de corte da renda per capita / Município (R\$)
CATARINA	2.076	54	2,6	54	100	100	192
CATUNDA	2.603	76	2,9	76	100	103	175
CAUCAIA	65.360	1.089	1,7	1.438	1.438	1.446	175
CEDRO	4.318	148	3,4	148	148	148	168
CHAVAL	2.696	173	6,4	173	173	173	168
CHORO	2.598	100	3,8	100	100	100	168
CHOROZINHO	3.966	87	2,2	87	100	108	175
COREAU	4.743	163	3,4	163	163	163	168
CRATEUS	9.315	232	2,5	232	232	232	168
CRATO	19.943	319	1,6	439	439	439	178
CROATA	3.530	162	4,6	162	162	162	168
CRUZ	4.998	185	3,7	185	185	185	168
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	1.681	64	3,8	64	100	101	193
ERERE	970	7	0,7	21	100	100	301
EUSEBIO	6.720	57	0,8	148	148	152	200
FARIAS BRITO	3.442	109	3,2	109	109	109	168
FORQUILHA	3.941	60	1,5	87	100	100	190
FORTALEZA	354.762	5.098	1,4	7.805	7.805	8.161	193
FORTIM	2.712	13	0,5	60	100	100	220
FRECHEIRINHA	2.873	67	2,3	67	100	101	177
GENERAL SAMPAIO	1.830	80	4,4	80	100	101	175

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS COM CARTÃO CEARÁ SEM FOME POR MUNICÍPIO DO CEARÁ							
MUNICÍPIO	QTDE. FAMÍLIAS BOLSA FAMÍLIA - MAR/2023	QTDE. FAMÍLIAS QUE ATENDEM AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	TAXA DE COBERTURA (%)	CRITÉRIO DE EQUIDADE PARA DISTRIBUIÇÃO			
				COBERTURA MÍNIMA	QUANTIDADE MÍNIMA (100 FAMÍLIAS)	ISONOMIA	Valor de corte da renda per capita / Município (R\$)
GRACA	3.184	68	2,1	70	100	101	180
GRANJA	9.479	372	3,9	372	372	372	168
GRANJEIRO	1.111	64	5,8	64	100	101	200
GROAIRAS	1.912	49	2,6	49	100	101	200
GUAUIUBA	4.467	41	0,9	98	100	100	190
GUARACIABA DO NORTE	7.450	371	5,0	371	371	371	168
GUARAMIRANGA	1.112	28	2,5	28	100	100	224
HIDROLANDIA	3.628	87	2,4	87	100	100	173
HORIZONTE	6.685	60	0,9	147	147	147	189
IBARETAMA	2.815	157	5,6	157	157	157	168
IBIAPINA	3.855	50	1,3	85	100	100	189
IBICUITINGA	3.762	79	2,1	83	100	100	177
ICAPUI	3.356	107	3,2	107	107	107	168
ICO	12.027	573	4,8	573	573	573	168
IGUATU	15.613	186	1,2	343	343	343	189
INDEPENDENCIA	5.719	151	2,6	151	151	151	168
IPAPORANGA	2.411	114	4,7	114	114	114	168
IPAUMIRIM	2.596	103	4,0	103	103	103	168
IPU	10.018	147	1,5	220	220	230	180
IPUEIRAS	6.979	123	1,8	154	154	163	175
IRACEMA	2.443	20	0,8	54	100	100	227

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS COM CARTÃO CEARÁ SEM FOME POR MUNICÍPIO DO CEARÁ							
MUNICÍPIO	QTDE. FAMÍLIAS BOLSA FAMÍLIA - MAR/2023	QTDE. FAMÍLIAS QUE ATENDEM AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	TAXA DE COBERTURA (%)	CRITÉRIO DE EQUIDADE PARA DISTRIBUIÇÃO			
				COBERTURA MÍNIMA	QUANTIDADE MÍNIMA (100 FAMÍLIAS)	ISONOMIA	Valor de corte da renda per capita / Município (R\$)
IRAUCUBA	5.477	195	3,6	195	195	195	168
ITACABA	1.301	33	2,5	33	100	100	224
ITAITINGA	6.553	57	0,9	144	144	157	200
ITAPAGE	8.494	126	1,5	187	187	190	180
ITAPIOCA	22.616	961	4,2	961	961	961	168
ITAPIUNA	4.288	156	3,6	156	156	156	168
ITAREMA	8.922	415	4,7	415	415	415	168
ITATIRA	4.497	374	8,3	374	374	374	168
JAGUARETAMA	4.005	46	1,1	88	100	100	191
JAGUARIBARA	1.847	36	1,9	41	100	102	205
JAGUARIBE	4.491	36	0,8	99	100	100	200
JAGUARUANA	7.713	144	1,9	170	170	179	175
JARDIM	4.984	153	3,1	153	153	153	168
JATI	1.263	26	2,1	28	100	101	250
JIJOCA DE JERICOACOARA	3.685	34	0,9	81	100	101	200
JUAZEIRO DO NORTE	30.617	173	0,6	674	674	686	200
JUCAS	4.498	261	5,8	261	261	261	168
LAVRAS DA MANGABEIRA	6.079	224	3,7	224	224	224	168
LIMOEIRO DO NORTE	8.728	127	1,5	192	192	192	181
MADALENA	3.689	180	4,9	180	180	180	168

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS COM CARTÃO CEARÁ SEM FOME POR MUNICÍPIO DO CEARÁ							
MUNICÍPIO	QTDE. FAMÍLIAS BOLSA FAMÍLIA - MAR/2023	QTDE. FAMÍLIAS QUE ATENDEM AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	TAXA DE COBERTURA (%)	CRITÉRIO DE EQUIDADE PARA DISTRIBUIÇÃO			
				COBERTURA MÍNIMA	QUANTIDADE MÍNIMA (100 FAMÍLIAS)	ISONOMIA	Valor de corte da renda per capita / Município (R\$)
MARACANAU	31.744	483	1,5	698	698	698	183
MARANGUAPE	22.219	264	1,2	489	489	492	193
MARCO	5.073	156	3,1	156	156	156	168
MARTINOPOLE	2.757	100	3,6	100	100	100	168
MASSAPE	6.349	121	1,9	140	140	143	175
MAURITI	8.394	281	3,3	281	281	281	168
MERUOCA	2.283	106	4,6	106	106	106	168
MILAGRES	5.789	210	3,6	210	210	210	168
MILHA	3.001	73	2,4	73	100	101	175
MIRAIMA	3.573	75	2,1	79	100	103	175
MISSAO VELHA	7.378	139	1,9	162	162	163	175
MOMBACA	7.668	179	2,3	179	179	179	168
MONSENHOR TABOSA	5.350	132	2,5	132	132	132	168
MORADA NOVA	13.980	201	1,4	308	308	311	180
MORAUJO	1.670	95	5,7	95	100	103	175
MORRINHOS	3.807	76	2,0	84	100	100	175
MUCAMBO	2.480	17	0,7	55	100	108	212
MULUNGU	2.680	123	4,6	123	123	123	168
NOVA OLINDA	3.408	195	5,7	195	195	195	168
NOVA RUSSAS	4.779	86	1,8	105	105	105	174
NOVO ORIENTE	7.005	159	2,3	159	159	159	168
OCARA	4.941	124	2,5	124	124	124	168

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS COM CARTÃO CEARÁ SEM FOME POR MUNICÍPIO DO CEARÁ							
MUNICÍPIO	QTDE. FAMÍLIAS BOLSA FAMÍLIA - MAR/2023	QTDE. FAMÍLIAS QUE ATENDEM AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	TAXA DE COBERTURA (%)	CRITÉRIO DE EQUIDADE PARA DISTRIBUIÇÃO			
				COBERTURA MÍNIMA	QUANTIDADE MÍNIMA (100 FAMÍLIAS)	ISONOMIA	Valor de corte da renda per capita / Município (R\$)
OROS	5.324	160	3,0	160	160	160	168
PACAJUS	8.325	121	1,5	183	183	183	179
PACATUBA	11.066	111	1,0	243	243	246	190
PACOTI	2.750	40	1,5	61	100	107	200
PACUJA	1.239	18	1,5	27	100	102	233
PALHANO	1.851	45	2,4	45	100	100	206
PALMACIA	2.974	67	2,3	67	100	101	193
PARACURU	6.734	105	1,6	148	148	149	175
PARAIPABA	6.773	91	1,3	149	149	149	180
PARAMBU	4.397	40	0,9	97	100	102	190
PARAMOTI	2.564	94	3,7	94	100	100	175
PEDRA BRANCA	8.972	125	1,4	197	197	197	179
PENAFORTE	2.362	82	3,5	82	100	100	177
PENTECOSTE	5.949	109	1,8	131	131	137	175
PEREIRO	2.517	109	4,3	109	109	109	168
PINDORETAMA	5.376	47	0,9	118	118	119	200
PIQUET CARNEIRO	2.776	94	3,4	94	100	100	175
PIRES FERREIRA	1.389	54	3,9	54	100	100	190
PORANGA	2.224	89	4,0	89	100	109	175
PORTEIRAS	2.957	0	0,0	65	100	101	246
POTENGI	1.789	91	5,1	91	100	108	175
POTIRETAMA	1.253	18	1,4	28	100	100	235

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS COM CARTÃO CEARÁ SEM FOME POR MUNICÍPIO DO CEARÁ							
MUNICÍPIO	QTDE. FAMÍLIAS BOLSA FAMÍLIA - MAR/2023	QTDE. FAMÍLIAS QUE ATENDEM AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	TAXA DE COBERTURA (%)	CRITÉRIO DE EQUIDADE PARA DISTRIBUIÇÃO			
				COBERTURA MÍNIMA	QUANTIDADE MÍNIMA (100 FAMÍLIAS)	ISONOMIA	Valor de corte da renda per capita / Município (R\$)
QUITERIANOPOLIS	3.876	61	1,6	85	100	102	180
QUIXADA	18.810	268	1,4	414	414	415	180
QUIXELO	2.978	48	1,6	66	100	113	187
QUIXERAMOBIM	12.660	368	2,9	368	368	368	168
QUIXERE	2.490	8	0,3	55	100	100	239
REDENCAO	5.317	74	1,4	117	117	123	180
RERIUTABA	3.348	95	2,8	95	100	100	170
RUSSAS	9.296	117	1,3	205	205	205	189
SABOEIRO	2.920	133	4,6	133	133	133	168
SALITRE	3.527	87	2,5	87	100	100	175
SANTANA DO ACARAU	7.444	373	5,0	373	373	373	168
SANTANA DO CARIRI	3.725	239	6,4	239	239	239	168
SANTA QUITERIA	9.097	117	1,3	200	200	201	180
SAO BENEDITO	7.901	258	3,3	258	258	258	168
SAO GONCALO DO AMARANTE	8.149	175	2,1	179	179	179	170
SAO JOAO DO JAGUARIBE	1.104	2	0,2	24	100	100	366
SAO LUIS DO CURU	2.423	37	1,5	53	100	104	200
SENADOR POMPEU	4.486	186	4,1	186	186	186	168
SENADOR SA	1.353	71	5,2	71	100	100	177
SOBRAL	22.021	254	1,2	484	484	484	184

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS COM CARTÃO CEARÁ SEM FOME POR MUNICÍPIO DO CEARÁ							
MUNICÍPIO	QTDE. FAMÍLIAS BOLSA FAMÍLIA - MAR/2023	QTDE. FAMÍLIAS QUE ATENDEM AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	TAXA DE COBERTURA (%)	CRITÉRIO DE EQUIDADE PARA DISTRIBUIÇÃO			
				COBERTURA MÍNIMA	QUANTIDADE MÍNIMA (100 FAMÍLIAS)	ISONOMIA	Valor de corte da renda per capita / Município (R\$)
SOLONOPOLE	2.622	53	2,0	58	100	101	193
TABULEIRO DO NORTE	5.696	74	1,3	125	125	130	193
TAMBORIL	4.921	209	4,2	209	209	209	168
TARRAFAS	1.562	28	1,8	34	100	100	213
TAUA	7.631	54	0,7	168	168	169	193
TEJUCUOCA	4.501	265	5,9	265	265	265	168
TIANGUA	15.097	382	2,5	382	382	382	168
TRAIRI	14.501	455	3,1	455	455	455	168
TURURU	3.622	147	4,1	147	147	147	168
UBAJARA	6.387	143	2,2	143	143	143	168
UMARI	1.405	67	4,8	67	100	100	193
UMIRIM	3.479	224	6,4	224	224	224	168
URUBURETAMA	5.250	107	2,0	116	116	116	175
URUOCA	2.714	80	2,9	80	100	113	175
VARJOTA	3.094	55	1,8	68	100	101	177
VARZEA ALEGRE	7.612	243	3,2	243	243	243	168
VICOSA DO CEARA	14.071	576	4,1	576	576	576	168
<b>TOTAL</b>	<b>1.489.434</b>	<b>32.835</b>	<b>2,2</b>	<b>40.506</b>	<b>42.748</b>	<b>43.357</b>	<b>-</b>

**FONTE:** CADASTRO ÚNICO - MAR/2023 E FOLHA DE PAGAMENTOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - FEV/2023.

**ELABORAÇÃO:** DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIAIS - DISOC/IPECE.

(\*) A TAXA DE COBERTURA É IGUAL A RAZÃO ENTRE O NÚMERO DE FAMÍLIAS QUE ATENDEM AOS CRITÉRIOS E O TOTAL DE FAMÍLIAS DO BOLSA FAMÍLIA.